

LEI MUNICIPAL N° 4224
PROJETO DE LEI N° 4540

“DENOMINA A RUA "F" DO RESIDENCIAL RIVIERA DE RUA JAIR RADI”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua "F" do Residencial Riviera de rua "JAIR RADI", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de agosto de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal